



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

Primus Lean – Engenharia & Construção

(geral@primus-lean.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

04.08.2014

ASSUNTO : **AJUSTE DIRECTO P/ "REPARAÇÃO DE AQUEDUTO A JUSANTE DA IGREJA EM CRISTELO"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a requalificação da linha de água que atravessa propriedade privada, contígua à Rua da Igreja, em Cristelo, nos termos a seguir expressos e de acordo com mapa de quantidades que se anexa:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador Rui Teixeira, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 22 de julho do corrente ano.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à firma "PrimusLean – Engenharia & Construção", face ao valor estimado do procedimento.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 05 de agosto do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - O preço que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso. Deverá fazer-se menção ao valor unitário de cada artigo a fornecer de acordo com o mapa de quantidades anexo a este convite, indicando também o valor global da proposta.

7. Modo de apresentação da proposta

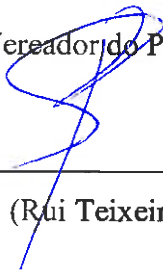
A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço electrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,



(Rui Teixeira)



MUNICÍPIO DE CAMINHA
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFÍCIOS

REPARAÇÃO DE AQUEDUTO A JUSANTE DA RUA DA IGREJA EM CRISTELO

MAPA DE QUANTIDADES

Art.º	DESIGNAÇÃO	Quantidade	Un	Preço unitário	Total
1	- Escavação e remoção das terras e pedra a vazadouro na linha de água numa extensão de 74ml	1	vg		
2	- Fornecimento e instalação de colector para águas pluviais em tubo de cimento 1000mm de diâmetro, classe II	74	ml		
3	- Construção de caixa de visita de 1000mm de diâmetro e tampa em ferro fundido D400.	3	un		
4	- Aterro com terras isentas de pedra e raízes a envolver a tubagem.	1	vg		
5	- Fornecimento e regularização com terra vegetal na zona de intervenção da obra	1	vg		
6	- Limpeza e reparação do aqueduto sob a Rua da Igreja.	1	vg		
TOTAL					